

ATA Nº 011 – 13/07/2017

Plano de Ação
Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D 2017 – 2ª FASE



Boavista Sport Club



Espírito Santo
Futebol Clube

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Saquarema - RJ	Elcy Resende de Mendonça	15/07/2017 (Sábado)	15:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
11/07/2017	12/07/2017	12/07/2017	15/07/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	13:00 às 15:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
12:00	13:00	No intervalo do Jogo	900	4.315



SUMÁRIO

PÁGINA 02 - DELIBERAÇÕES.....	
PÁGINAS 03/04 - INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....	
PÁGINA 05 – DIVISÕES DAS TORCIDAS, INGRESSOS E PONTOS DEVENDAS.....	
PÁGINAS 06 – FRENTE DE TRABALHO.....	
PÁGINA 07 – INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO	
- Supervisores de Imprensa	
PÁGINAS 09/10/11/12 – CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA (GRAMADO).	
- Normas para o entorno do Gramado;	
- Mapas e posicionamento;	
- Clubes;	
PÁGINA 12 - AREA DE COMPETIÇÃO.,.....	
PÁGINA 13 – PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS.....	
PAGINAS 14/15/16 – AÇÕES DE MARKETING.....	
- Mascotes e Cheerleaders;	
- Crianças;	
- Descrições das Ações de marketing;	
- Assessores;	
- Supervisores de Protocolo;	
PAGINAS 16/17/18/19/20 – DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....	
- Efetivos PMERJ – CBMERJ-DPCERJ-GMRJ-DCRJ-OPRJ-PJERJ	
PAGINAS 21/22 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	
- Mandante/Visitante/Arbitragem/Homenagem Póstuma	
PÁGINAS 23 – DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....	
- CET-RIO/DETRO/Rio Onibus/Metro Rio/Supervia	
PAGINA 24 – DELIBERAÇÕES FINAIS / PJERJ.....	

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu início, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f) Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo score de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam à disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.



8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a) Local e horário da partida.
 - b) Pontos de venda de ingressos.
 - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ**.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ**, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ**, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ**.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.



À Federação de Futebol do Rio de Janeiro;

Venho por meio desta informar, sobre o jogo do Campeonato Brasileiro Série D 2017 entre, Boavista x Espírito Santo - ES na data 15/07/2017 às 15:00hs no Estádio Eucyr Resende.

Endereço dos Pontos de Venda Antecipada. Vendas a partir do dia 12/07/2017, atendimento das 10:00 as 17:00.

1. Bilheteria do Estádio do Boavista.
2. Ótica Verão (Centro de Bacaxá).
3. Estádio de Moça Bonita. (Rua Sul América nº950)
4. Posto Ipiranga (Av. Amaral Peixoto Bacaxá)
5. Site. www.ingressoFacil.com.br

Obs.: no dia da partida venda de Ingressos - Estádio Eucyr Resende das 10:00 hs até o intervalo da partida.

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri -SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressoFacil.com.br - www.bwa.com.br



CARGA DO JOGO:

Campeonato Brasileiro Série D 2017

BOAVISTA x ESPÍRITO SANTO.

DATA- 15/07/2017

HORÁRIO- 15:00 hs

LOCAL- ESTÁDIO EUCY RESENDE.

CARGA:

ARQUIBANCADA – BOAVISTA (01)

460 INGRESSOS	INTEIRA R\$ 20,00
250 INGRESSOS	MEIA R\$ 10,00
90 GRATUIDADES	
100 CORTESIAS	

ARQUIBANCADA – VISITANTE (02)

50 INGRESSOS	INTEIRA R\$ 20,00
50 INGRESSOS	MEIA R\$ 10,00

Ingresso Fácil Ltda. - Alameda Mamoré nº 535 Sala 1.201 - 12º andar- CEP: 06454-040 - Alphaville - Barueri - SP

Fone: (011) 5641-4255 / Fax: (011) 5642-1558

Web Site: www.ingressoFacil.com.br - www.bwa.com.br

DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO ELCYR RESENDE

ARQUIBANCADAS / SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
A – Abaixo da Cabine Transmissão	Superior Inferior	Boavista SC	Sim	Sim	03	03
B - Lateral a frente da Cabine Transmissão	Superior Inferior	Espirito Santo	Sim	Sim	03	03
C – Atrás do Gol	Superior Inferior	Boavista SC	Sim	Sim	-	-

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada ((SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote

(BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado

DIVISÕES DOS INGRESSOS - QUANTITATIVO

ANEXO

PONTOS DE VENDAS

HORÁRIO(S)

ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)

ANEXO

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO ELCYR RESENDE

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	06	-
Catraqueiro(s)	06	-
Apoio ao trânsito	-	-
Bar(es) / lanchonete(s)	04	-
Coordenador(es)	03	-
Ambulante(s)	-	-
Lidere(s)	-	-
Limpeza	2	-
Manutenção	1	-
Orientador(es)	-	-
Ouvidoria	-	-
Recepcionista(s)	-	-
Restaurante(s)	1	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	-	-
Steward(s)	5	-
Supervisor(es)	-	-
Restaurante(s)	-	-

INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO ELCYR RESENDE

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Placar Eletrônico/Telão:	Não	Placar Manual
Sistema de som:	Sim	Equipe Contrada
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiros	Sim	4 banheiros
Bares e Lanchonetes	Sim	2 bares – sendo um visitante e outro mandante
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Não	-
Ambulatório para o público	não	Possui espaço para montagem
Ambulâncias	Sim	UTI Móvel
Socorristas / Maqueiros	Sim	-
Médico(s) no ambulatório	Não	Somente nas ambulâncias
Enfermeiros / Técnicos de enfermagem no ambulatório	não	Somente nas ambulâncias
JECRIM:	não	-
Delegacia de plantão:	Não	-
Estacionamentos:	Sim	- Espaço reservado para visitantes convidados, mídia, diretores e frente de trabalho
Gradeamento	não	-

DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a) Camisa regata;
 - b) Chinelos ou calçados abertos;
 - c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d) Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão
7. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
 - a) Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
 - b) Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
 - c) Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - d) Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;
 - e) Autoridades previstas em Lei.
 - f) Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar-se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 60 minutos antes do início das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar (GEPE), com o auxílio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS ELCYR RESENDE

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO AUTOMÓVEIS	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	3	3	
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	3	3	
Arbitragem/camarote	1	1	
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	2	2	
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	1	1	
Anti Doping	-	-	
Quadro Móvel Delegações	1	1	
Quadro Móvel FERJ/CBF	1	1	
Serviços Gerais	1	-	
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	1	1	
Juizado Especial – TJD - CBJD	-	-	
Segurança Privado	1	-	
Bombeiro Civil	1	-	
Figuras	-	-	
Gandulas	1	-	
Camarote	-	-	
Ambulâncias	1	-	
Visitando / Estacionamento	3	-	
Ações de Marketing	-	-	

AÇÕES DE MARKETING

Dos Mascotes e Cheerleaders

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

Das Crianças (escort players)

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a) Altura máxima – 1,50m;
 - b) Idade máxima – 12 anos;
 - c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Até 44 crianças
Mascotes	Não
Match Day	Não
Cheerleards	Não
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	Não
Hinos	Não

Assessores

	Nomes
APPROACH	Não Informado
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sullivan
CBF	Não Informado
Clube Mandante	Não Informado
Clube Visitante	Não Informado

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

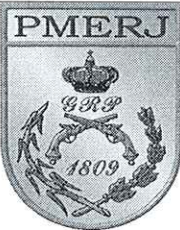
	Nomes
APPROACH	Não Informado
FERJ	Não Informado
CBF	Não Informado
CONMEBOL	-

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (GEPE) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a) Possuir Ingressos;
 - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:



- a) O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - b) O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
 - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

EFETIVO				
	GEPE	25ª BPMRJ	TÉCNICA / POLICIAMENTO	FISCALIZAÇÃO
Delegado(s)	-	-	-	-
Inspetor(es)	-	-	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	-	-
Agente(s)/Policiais	-	05	-	-
Viaturas	-	SIM	-	-
Oficiais	-	01	-	-
COE	-	-	-	-
BAC	-	-	-	-
BPCNQ	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-
RCECS	-	-	-	-
TOTAL EFETIVOS	-	06	-	-

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) -
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

- 8 - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
- 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
- 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
- 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
- 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)

EFETIVO			DEFESA CIVIL	ORDEM PÚBLICA DE SAQUAREMA
	GM URBANO	GM TRÂNSITO		
Agente(s)	-	10	-	-
Inspetor(es)	-	-		-
Lider(es)	-	-		-
Sub (s)	-	-		-
Chefe	-	-		-
Fiscais	-	-		-
GOE	-	-		-
GAT	-	-		-
GCG	-	-		-
GTM	-	-		-
GTM - SUL	-	-		-
GTM - NORTE	-	-		-
GTM - OESTE	-	-		-
Viaturas	-	03		-
Caminhão	-	-		-
Motos	-	-		-
TOTAL	-	10		-

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito - Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas Localizado à abaixo do setor de cadeira social do estádio
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à abaixo do setor de arquibancada do estádio
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meias de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 Boavista SC	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	A		
BANCO DE RESERVAS	O Boavista SC utilizará o banco de reservas localizado à abaixo da Cabine de Transmissão.		

 Espírito Santo-ES	Ficha Técnica Visitante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	B		
BANCO DE RESERVAS	O Espírito Santo utilizará o banco de reservas localizado à frente da Cabine de transmissão.		

	Ficha Técnica arbitragem
Vestiário	Portão B
Antidoping	NÃO HAVERÁ
Tempo Técnico	Não haverá
Árbitro	<u>Marco Aurelio Augusto Fazekas Ferreira - MG (CBF)</u>
Árbitro Assistente 1	<u>Luiz Antonio Barbosa - MG (CBF)</u>
Árbitro Assistente 2	<u>Magno Arantes Lira - MG (CBF)</u>
Quarto Árbitro	<u>Daniel Victor Costa Silva - RJ (CBF)</u>
Analista de Campo	<u>Claudio Jose de Oliveira Soares - RJ (CBF)</u>

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADO(a)

Não informado até o fechamento da Ata.

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder publico.

	Não se aplica ao local.
	Não se aplica
	Não se aplica ao local
	Não se aplica ao local
	Não se aplica ao local

Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

	Não Haverá
---	-------------------